



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Decreto nº 3.561, de 27 de julho de 2023.**

**“Designa os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município de Morungaba”.**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas na Lei nº 476, de 13 de dezembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.848, de 22 de março de 2019;

#### DECRETO :

**Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba** fica composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

Titular: **Monique Anniele Molena**; e

Suplente: **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche**;

- Representantes da comunidade assistida pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Titular: **Silvana Batista**; e

Suplente: **Maria Regina Pinto**; e

- Representantes da sociedade civil:

Titular: **Gema de Lourdes Frederico de Moraes**; e

Suplente: **Márcia Megale Brandão Dedin**.

**§ 1º - A presidência do Conselho** será exercida pela Senhora **Sonia Aparecida de Lima Oliveira**, Presidente do Fundo Social de

Solidariedade do Município.

**§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo** terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Art. 2º - O Conselho** acima exercerá suas funções sem ônus aos

cofres públicos, sendo seus serviços considerados relevantes ao município.

**Art. 3º - As despesas** com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de

julho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Psicólogo I

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
8º	001/2022	44.309.964-9	Camila Santos Oliveira

Morungaba, 27 de julho de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

#### Edital de Convocação

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Técnico em Informática

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
5º	001/2022	64.190.567-1	Igor Vinícius Gonçalves de Souza



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 3 de 3

Morongaba, 27 de julho de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

.....